



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO  
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO PENÉLIS

INDICAÇÃO Nº 197

Senhor Presidente,

O Vereador que aqui subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 153 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano plenário se envie ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, interceda junto ao GOVERNO DO ESTADO.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal, realize o:

**AUMENTO DA FROTA VEICULAR DE AMBULÂNCIAS DA SAMU.**

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário as medidas acima solicitadas para melhoria de qualidade de vida dos munícipes de Belford Roxo, pois a frota atual não atende a população existente.

Portanto, diante do exposto, solicito a atenção de todos os Edis e providencias do Poder Executivo.

Belford Roxo, 10 de junho de 2014.

Estado do Rio de Janeiro  
Camara Municipal de Belford-Roxo  
Vereador: Armando Rosa Penélis

Armandinho Penélis  
VEREADOR

Lido no Expediente  
Em 26/06/14

Av.: José Mariano dos Passos, 1214- Belford Roxo – Centro- CEP: 26130-570 – Rio de Janeiro  
E-mail: armandinhoopenelis.ptc@gmail.com

Protocolo: CMBR-2014/00980  
Data da Entrada: 16/06/2014  
Requerente: ARMANDINHO PENELIS  
Proposicao: INDICACAO  
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA  
Matricula: 01-1542/2011